

Investigador de Polícia II:
EDSON RIBEIRO RJ.2.830.958, 11-B, a partir de 1-7-85 pad. 12-B - LC 404/85, a partir de 1-11-85 padrão 13-B - arts. 91,92 e 97 da LC 180/78, retificando D.O. 11.8.85, 26.11.85, 25.11.87,
LUIS CARLOS ASSUNÇÃO DOS SANTOS RJ.2.654.455, Padrão - 14-B, a partir de 1-7-85 padrão 15-B - LC 404/85, a partir de 1-11-85 padrão 16-B - arts. 91,92 e 97 da LC 180/78, a partir de 1-9-86 padrão 20-B - LC 494/86, a partir de 1-1-87 padrão 23-B - anexo II da LC 494/86, a partir de 1-4-87 padrão 27-B - arts. 25 das DTs da LC 180/78, a partir de 4-4-87 pad. 28-B arts. 91,94 e 95 da LC 180/78, retificando D.O. 11.8.85, 26.11.85, 22.9.87, 27.2.88,
Investigador de Polícia I:
EDUARDO PISTO DE OLIVEIRA RJ.7.758.297, Padrão 8-B, a partir de 1-7-86 padrão 9-B - LC 404/85, a partir de 1-9-86 padrão 12-B - LC 494/86, a partir de 1-1-87 padrão 15-B - anexo II da LC 494/86, a partir de 21-10-87 padrão 16-B - arts. 91,94 e 95 da LC 180/78, retificando D.O. 11.8.85, 27.2.88,
Revisor de Polícia II:
JOÃO MESSIAS DA SILVA RJ.3.710.347, Padrão 10-B, a partir de 1-7-85 padrão 11-B - LC 404/85, a partir de 8-5-86 pad. 12-B - arts. 91,94 e 95 da LC 180/78, a partir de 1-9-86 padrão 16-B - LC 494/86, a partir de 31-12-86 padrão 18-B - provimento por acesso Nível III, a partir de 1-1-87 pad. 21-B - anexo II da LC 494/86, retificando D.O. 11.8.85, 17.9.85, 8.5.87,
Revisor de Polícia I:
JOSÉ CARLOS BOSCHIM RJ.3.456.092, Investigador de Polícia I, de acordo com o artigo 1º das DTs da LC 494/86, fica o cargo de que é ocupante em caráter efetivo, integrado na série de classes estabelecida pelo antigo diploma legal, ficando enquadrado a partir de 1-9-85 no padrão 13-A, de acordo com o art. 9º das DTs da LC 494/86,
no título de JOSÉ CARLOS BOSCHIM RJ.3.456.092, Investigador de Polícia I, com fundamento no item II do art. 3º da LC 494/86, fica enquadrado a partir de 1-1-87 no padrão 16-A,
no título de JOSÉ CARLOS BOSCHIM RJ.3.456.092, Investigador de Polícia I, de conformidade com a LC 547/88, fica com os vencimentos do cargo de que é ocupante, fixados de acordo com o sistema retributivo de que trata a mencionada LC, a partir de 1-1-88. Vencos 3 qqs. a partir de 3-11-82.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DE SÃO PAULO - INTERIOR

PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR

DESSIGNANDO, nos termos do artigo 2º, I, da Resolução SSP-171/86, com redação alterada pelo artigo 1º da Resolução SSP-87/87, para sede de exercício dos:
ELSON LUIZ MARTIN, RJ. 14.154.282, Escrivão de Polícia I, efetivo, lotado na DGP, classificado neste Departamento, presentemente em exercício na Delpol de Do Brade, a Região Policial de Barretos, por permuta. (P. 301/90).
LUIS AUGUSTO LIBÓRIO, RJ. 11.353.133, Escrivão de Polícia I, efetivo, lotado na DGP, classificado neste Departamento, presentemente em exercício no 1º DP de Taquaritinga, a Região Policial de Ribeirão Preto, por permuta. (P. 300/90).

AFRÂNIO PINHEIRO NEGREJO, RJ. 7.559.320, Agente Policial, efetivo, lotado na DGP, classificado neste Departamento, a Região Policial de Santos. (P. 302/90).
JOSÉ ROBERTO VIEIRA, RJ. 16.497.973, Carcereiro I efetivo, lotado na DGP, classificado neste Departamento a Região Policial de São José dos Campos. (P. 299/90).

EXONERANDO, a pedido, nos termos do artigo 58, I, § 1º, I da LC 180/78:
DULCE GONÇALVES DOS SANTOS, RG. 5.124.563, Auxiliar de Serviços, lotada na DGP, classificado neste Departamento, com sede de exercício na Delregpol de Santos, a partir de 09.05.90, por ter assumido a função de Escriutário I. (P. 292/90)

Retificações:

Na Portaria de exoneração em nome de SIDES FERREIRA, RJ. 4.296.369, Carcereiro Policial I, publicada no D.O. de 14.07.90, leia-se a partir de 10.07.89 e não como constou.

Na Portaria de exoneração publicada em 18.05.89, em nome de JOÃO MERINO, RJ. 9.050.972, Investigador de Polícia I, leia-se a partir de 14.04.88 e não como constou.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA "DR. CARLOS VILHENA VIEIRA" - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS -

PORTARIAS DO DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DE 19.07.90, PIAUANDI:

para sede de exercício em virtude da nomeação de EDSON RIBEIRO, RJ. 2.830.958, Escrivão de Polícia I, da Delegacia Seccional de Polícia de São Sebastião, para o 2º Distrito Policial de Boqueirão, a partir de 29.06.90.

CONCEDEDO:

Nos termos da LC 547/88 a JOSÉ ALBERTO DE CASTA, RJ. 11.132.026, Carcereiro I, a partir de 01.04.86, o primeiro quinquênio.

Com fundamento no artigo 129 da Constituição do Estado, promulgada em 05.10.88, a sexta parte dos respectivos vencimentos, aos funcionários abaixo relacionados, por terem completado 20 anos de efetivo exercício como segue:

JOSÉ MARIA LUIZ ANDRIGHES, RJ. 3.523.327, Investigador de Polícia II, a partir de 15.11.89, (revalece sobre a publicação D.O. de 27.01.90).

EDNA AUGUSTA CRIS DO REDEDA, RJ. 5.043.792, Investigador de Polícia II, a partir de 17.01.90.

ADICIONAL

Nos termos da LC 547/88, aos funcionários abaixo relacionados, como segue:

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES, RJ. 3.523.327, Investigador de Polícia II, mais 01 quinquênio a partir de 15.11.89, totalizando 04 qqs. (prevalece sobre D.O. de 27.01.90).

EDNA AUGUSTA CRIS DO REDEDA, RJ. 5.043.792, Investigador de Polícia II, a partir de 17.01.90, mais 01 quinquênio, que soma 05 quinquênios totalizando 04 qqs.

RETIFICAÇÃO:

Na portaria de aposentadoria publicada em 2.08.89, em nome de JOSÉ ANTONIO RODRIGUES, RJ. 3.523.327, Investigador de Polícia II, onde se lê, fazendo jus a 07 quinquênios por tempo de serviço, leia-se fazendo jus a (05) seis quinquênios por tempo de serviço, ou seja 06 qqs.

Na portaria de concessão de sexta parte publicada no D.O. de 17.10.81, ref. a CARLOS ANDRIGHES, RJ. 1.532.935, Investigador de Polícia II, onde se lê a partir de 18.08.81, leia-se a partir de 19.08.81.

DESPACHO DO DELEGADO ADICIONAL DE POLÍCIA DE 13.6.90:

CONCEDEDO a vista 3. requerimento de SRA. ANA FRANCISCA BAYOS REZEN, RG. 14.717.292, Escriutário I, e documento com probatório (Certidão de Nascimento nº 52.080, expedida pelo Cartório de Registro Civil - Município e Comarca de Jacareí), nos termos do artigo 198, I, 2º da Lei 10261/63 e / Resolução SGA 1912/84 de 26.07.84, 120 dias de licença / vestante, a partir de 11.06.90.

PORTARIA DO DELEGADO ADICIONAL DE POLÍCIA DE 31.07.90:

referente a punição aplicada a SRA. VILHENA ANDRESSA CAVALHEIRO, RJ. 10.100.744, Carcereiro I, quanto a mesma foi punida / com a penalidade de (02) dias de suspensão, prevalece sobre a publicação no D.O. de 10.03.90 (Port. 04/90).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

Portarias do Delegado de Polícia Diretor
EXONERANDO nos termos do art. 58, I, § 1º, I da LC 180/78, a pedido:

MARIA CACILEA SAGGES RIMOS, RG. 7.144.132, do cargo de Auxiliar de Papiloscopia Policial I, lot. na DGP, classificado no DEPC, a partir de 17/5/90, em virtude de ter sido nomeado para o cargo de Escriutário de Polícia. Port. nº 290/90.

Dispensando nos termos do art. 59, I, § 1º, I da LC 180/78, a pedido:

PAULO JESUS DOS SANTOS, RG. 13.959.377, de função de Atendente de Necrotério Policial I, do SGP-II, lot. na DGP, classificado no DEPC, a partir de 17/01/89, em virtude de ter sido nomeado para o cargo de Atendente da Necrotério Policial I, do SGP-III. Port. nº 291/90.

Designando nos termos do art. 19 da Resol. SSP-87/87, para sede de exercício:

INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA:

JOÃO FERREIRA LIMA, RG. 4.557.664, Agente Policial I, lot. na DGP, classificado no DEPC. Port. nº 293/90.

MIGUEL CAPITÃO GARCIA, RG. 5.417.563, Agente Policial III, lot. na DGP, classificado no DEPC. Port. nº 292/90.

MIGUEL CARDOMINGO FILHO, RG. 2.477.287, Agente Policial I, lot. na DGP, classificado no DEPC. Port. nº 295/90.

NILSON JOSE DAS TREVAS, RG. 6.066.340, Agente Policial I, lot. na DGP, classificado no DEPC. Port. nº 294/90.

APOSTILA:

Concedendo de conformidade com a LC 585/88, concede ao Sr. PAULO SILVA, RG. 18.784.139, Escriutário I, mais 01 adicional, a partir de 30/5/90, data em que assumiu o exercício, restando para o próximo 54 dias. Total: 01 qqs. (Em virtude de inclusão de tempo de serviços presta dos junto ao Inst. Previdência do Est. S.P., num total de 1.689)

DESPACHO DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR, DE 14.07.90:

CONCEDEDO nos termos do artigo 13º da Lei 10.261/63, c/c. o artº 49 da Resolução SGA 12/84, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante a:
SANTA FRANCISCA DE MORAIS, RG. 13.379.764, Auxiliar de Serviços, temporária, a partir de 11.07.90.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR, DE 19.07.90

CONCESSÃO DE ADICIONAL
SR. RUBENS PACHECO DE SOUZA, RG. 2.364.040, Delegado de Polícia, 1ª. Classe, Referência "A", completou mais um adicional por tempo de serviço, a partir de 17.07.90, totalizando 05 qqs.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA

INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Portaria do Diretor, de 19.07.90

ADJUTANDO, nos termos do art. 126, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual combinado com art. 324 da Lei nº 10.261/63 com a LC 269/81, **MARIA DE LOURDES MURRA**, RG. nº 3.421.127, Agente Administrativo, do SGP-II, extra-numerário, faixa 5, Nível II, do SSP, da D.G.P., classificado no D.G.P.C. e com sede de exercício neste Instituto, fazendo jus aos proventos mensais de seu cargo; 6ª Parte art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 01 de novembro de 1989, de conformidade com o disposto 20 e 23 das Disposições Transitórias da mencionada Constituição; 05 quinquênios e adicional de insalubridade 20% que incidirão sobre o valor correspondente a dois (02) salários mínimos de acordo com a L.C. nº 432/85 (Proc. SSP 17246/73-C.T.).

Apostilas de Diretor Administrativo de 13.10.07.90

CONCEDEDO, de conformidade com a LC 547/88, mais um adicional por tempo de serviço aos interessados abaixo relacionados:

HILTON BATISTA DA VEIGA - RJ 3.232.237 - Atendente de Necrotério Policial classe IV, do SGP-II, a partir de 09.02.90, totalizando 03 qqs.

JONAS DE ALMEIDA BRITO - RJ 8.572.943 - Médico-Legista classe IV, do SGP-III, a partir de 06.06.90, totalizando 03 qqs.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES - RJ 4.224.327 - Perito Criminal, classe III, do SGP-III, a partir de 06.05.90, totalizando 03 qqs.

LUIS JOSE DE MACHADO - RJ 13.899.528 - Atendente de Necrotério Policial classe I, do SGP-II, a partir de 10.05.90, totalizando 01 qqs.

MOYSES CRASIN - RJ 3.723.425 - Perito Criminal classe IV, do SGP-III, a partir de 29.06.90, totalizando 03 qqs.

CRISTIANO FERES DURANDI - RJ 3.471.407 - Atendente de Necrotério Policial classe IV, do SGP-II, a partir de 1.06.06.90, totalizando 05 qqs.

SANTO JOAQUIM SOARES - RJ 13.436.529 - Atendente de Necrotério Policial classe I, do SGP-III, a partir de 16.06.90, totalizando 01 qqs.

VICTOR LUIZ DE O. OLIVEIRA - RJ 3.814.766 - Médico Legista classe I, do SGP-III, a partir de 29.06.90, totalizando 01 qqs.

VILMA LEXTON - RJ 4.159.378 - Perito Criminal classe II do SGP-III, a partir de 31.05.90, totalizando 03 qqs.

de conformidade com a LC 585/88, mais um adicional por tempo de serviço aos interessados do abaixo mencionado:

DIRETOR **FERREIRA DE SOUZA** - RJ 3.539.963 - Chefe de Seção II, Faixa 10 Nível III, do SGP-I, a partir de 14.07.90 totalizando 05 qqs.

Polícia Militar do Estado

DIRETORIA DE PESSOAL
 Portarias do Diretor

Agregando

a contar de 11-07-90, nos termos dos artigos 5º, inciso IV e 7º, inciso III do Decreto-Lei nº 260-70, o CB PM 13166-0 Francisco Cardoso do Prado, do 2º BPM/I.

a contar de 20-07-90, nos termos do artigo 5º, inciso III do Decreto-Lei nº 260-70, combinado com o artigo 1º incisos VI, V e letra I do inciso II da Lei Complementar Federal nº 064/90 e artigo 1º do Decreto nº 11785/90, o CB PM 91229-8 Edson Ernesto, do 31º BPM/I.

a contar de 26-06-90, nos termos dos artigos 5º, inciso II e 7º, inciso III do Decreto-Lei nº 260-70, o CB PM 28027-5 Daniel dos Santos Paula, do 2º BPM/I.

Cessando, a contar de 03-07-90, os efeitos da Portaria que nos termos do artigo 5º, inciso V do Decreto-Lei nº 260-70, agregou o S1 PM 80553-0 Valmir Silva Matos, do 31º CIP34.

Agregando, a contar de 03-07-90 nos termos do artigo 5º, inciso III do Decreto-Lei nº 260-70, combinado com o artigo 1º, incisos VI, V e letra I do inciso II da Lei Complementar Federal nº 064/90 e artigo 1º do Decreto nº 11785/90, o S1 PM 80553-0 Valmir Silva Matos, do 31º CIP34.

Agregando

a contar de 21-07-90, os Policiais Militares abaixo nos termos do artigo 5º, inciso XVI do Decreto-Lei nº 260-70:

1º Ten CAPM 5721-5 Adriano Santiago de Araújo, do 10º BPM/I
 1º Ten CAPM 28130-1 Carlos Eduardo Peret e Cesar, do 5º BPM/I;

2º Ten CAPM 18188-4 Antonio Carlos Guerra, do 2º BPM/I
 2º Ten CAPM 21333-6 Rubens Pereira, do 1º BPM/I
 2º Ten CAPM 23890-1 Antonio Paulo do Amaral, do 2º BPM/I
 2º Ten CAPM 34950-1 Antonio Paulo do Amaral, do 2º BPM/I
 2º Ten CAPM 15055-9 Venivaldo Jesus Marini, do 1º BPM/I
 2º Ten CAPM 36372-5 Valdeir Minatti, do 1º BPM/I
 2º Ten CAPM 78157-3 José Luiz Chiquito, do 5º BPM/I
 Subten PM 28400-9 Raimundo Soares Diniz, do CPAP;
 Subten PM 39751-6 Cevaldo Bispo de Oliveira, do 3º BPM/I
 1º Sgt PM 35313-8 Edson Teixeira Fernandes, do 2º BPM/I
 2º Sgt PM 4127-4 Octavio Fonseca, do 7º BPM/I
 2º Sgt PM 72614-1 Luiz Fernandes Toriço, do 9º BPM/I
 2º Sgt PM 72750-4 Luiz Gomes Coelho, do 1º BPM/I
 2º Sgt PM 72750-3 Nelson Carrasco Siqueira, do CPAP
 2º Sgt PM 73057-2 Cevaldo Domingues Filho, do 1º BPM/I
 2º Sgt PM 73157-9 Orlando Vieira, do 5º BPM/I
 3º Sgt PM 31837-0 Cevaldo Werneck de Oliveira, do 5º BPM/I
 3º Sgt PM 75027-1 Manoel Francisco dos Santos Filho, do 3º BPM/I;

CB PM 22027-3 Fantino Manoel dos Santos, do 5º BPM/I;
 CB PM 22171-6 José Leão Mendes, do 2º BPM/I;
 CB PM 23040-5 Adolmar Peixoto de Carvalho, do 1º BPM/I;
 CB PM 24565-8 Argeiro da Silva, do 4º BPM/I;
 CB PM 26074-6 José Carlos Fernandes, do 2º BPM/I;
 CB PM 28893-4 Nelson Freidol, do 1º BPM/I;
 CB PM 75718-5 Valdirio Cláudio Traviass, do 7º BPM/I;
 CB PM 76952-2 Arlindo Francisco Machado, do 7º BPM/I;
 S1 PM 35026-5 Gilberto de Oliveira Roiz, do 2º BPM/I;
 S1 PM 35964-5 Cláudio dos Santos, do CPAP;
 S1 PM 40521-3 Renê Antonio Ceizário, do 5º BPM/I;
 S1 PM 44164-3 Norival Oliveira, do 1º BPM/I;
 S1 PM 75987-2 Dácio Rosa de Oliveira, do 1º BPM/I;
 S1 PM 78404-4 Luiz Carneiro, do 1º BPM/I;
 S1 PM 79436-8 Luiz Gonzaga Dias Filho, do CPI.

Retificação

Os efeitos da Portaria publicada no D.O. nº 181/89, na parte referente ao S1 PM 33749-5 Manoel Pedro Freire, da 1ª, para declarar cessar a agregação a contar de 04-10-89, e não como constou naquela publicação.

a Portaria publicada no D.O. nº 131/89, na parte referente aos Policiais Militares abaixo, para declarar cessar as respectivas agregações, a contar da data que lhes antecederem, e não 13-08-89, como constou daquela publicação:

a contar de 05-10-88 S1 PM 33941-1 Antin Rodrigues Almeida;
 a contar de 21-06-89 S1 PM 50777-2 Lourival Marques dos Santos, ambos do 1º.

RELACIONAMENTO "EX-OFFICIO"

Nos termos dos arts. 23, II, letra "f", 31, II, III, 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, vence, ref. à Lei 6835/90, LC 546/88 e Lei 6800/62: o CB PM 28436-0 SEVERINO LEÃO SOBRINHO, 2º BPM/I, Padrão PM-24, prov. prop. à 27/30, (TMS-944/90), a contar de 20-7-90, (Port. nº IP-932/90).

RELACIONAMENTO

Nos termos do artigo 3º, inciso I da Lei 507/76, combinado com o artigo 5º, inciso I, 1º, I da LC 180/78, e os Escritores Civis abaixo relacionados, conforme segue:

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, RG 19.461.297, Escriutário, a partir de 04.07.90;
 CB PM 11115-5 JOSÉ LUIZ DE SILVA, RG 19.141.09, Escriutário, a partir de 04.07.90;
 S1 PM 11115-5 JOSÉ LUIZ DE SILVA, RG 19.141.09, Escriutário, a partir de 04.07.90;
 S1 PM 11115-5 JOSÉ LUIZ DE SILVA, RG 19.141.09, Escriutário, a partir de 04.07.90;
 S1 PM 11115-5 JOSÉ LUIZ DE SILVA, RG 19.141.09, Escriutário, a partir de 04.07.90;
 S1 PM 11115-5 JOSÉ LUIZ DE SILVA, RG 19.141.09, Escriutário, a partir de 04.07.90;
 S1 PM 11115-5 JOSÉ LUIZ DE SILVA, RG 19.141.09, Escriutário, a partir de 04.07.90;

Nos termos do artigo 3º, inciso I da Lei 507/76, combinado com o artigo 5º, inciso I, 1º, I da LC 180/78, e os funcionários abaixo relacionados, conforme segue:

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, RG 19.461.297, Escriutário, a partir de 04.07.90;
 S1 PM 11115-5 JOSÉ LUIZ DE SILVA, RG 19.141.09, Escriutário, a partir de 04.07.90;
 S1 PM 11115-5 JOSÉ LUIZ DE SILVA, RG 19.141.09, Escriutário, a partir de 04.07.90;

Apostila de Diretor

CONCEDEDO, aos interessados abaixo relacionados, o quinquênio de adicional por tempo de serviço, a qual se refere o artigo 12, inciso I, 5º da Lei Complementar nº 365/88, conforme segue:

SR. C. FERNANDO DE SILVA, RG 15.795.471, Escriutário, o 1º quinquênio, a partir de 26.06.80;
SR. CARLOS GONÇALVES, RG 25.411.190, Escriutário de Fotocópia, o 1º quinquênio, a partir de 18.06.80;
SR. CARLOS LUIZ DE SILVA, RG 15.795.471, Escriutário, o 1º quinquênio, a partir de 17.07.80;
SR. CARLOS LUIZ DE SILVA, RG 15.795.471, Escriutário, o 1º quinquênio, a partir de 17.07.80;
SR. CARLOS LUIZ DE SILVA, RG 15.795.471, Escriutário, o 1º quinquênio, a partir de 17.07.80;

CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Relação dos Cargos e Funções de Direção e Chefia e Encargatura, organizada de acordo com o art. 80 da AGS combinado com o art. 80 da LC 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos:
 N.º de ordem - Unidade Administrativa - Cargo ou função - Atividade - Nome do Titular do Cargo - RG - Faixa - Nível Escala de Vencimentos - Quadro - Fundamento Legal da Organização de Órgão ou criação do cargo ou função.

1º - SEÇÃO DE PESSOAS - VAGO - 1º RUTH LUIZ VIANA, RG. 7.825.040, Escriutário, 3. III, EVN.Médio, I, SGP-II;
 2º MARIA VERNEDE APARECIDA DE ARAÚJO, RG. 3.169.233, Escriutário, 3. I, EVN.Médio, I, SGP-III.

15 - SEÇÃO DE SAQUE - VAGO - DULCE MARIA PEREIRA, RG. 8.983.174, Escriutário, 3. III, EVN.Médio, I, SGP-II;
 VERA LUCIA MIRANDA PINTO, RG. 9.879.568, Escriutário, 3. II, EVN.Médio, I, SGP-III.